



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº568 - TERÇA-FEIRA 03 DE SETEMBRO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2008

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1926/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 030/2008** no dia **15/09/2008 às 14:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 030/2008.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) plaina hidráulica niveladora.

ABERTURA DA SESSÃO: 14:00 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 14:30 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6426, ramal 426 ou ainda pelo endereço licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 03 de Setembro de 2.008.

Fábio Tadeu Weiler

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2008

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1926/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 031/2008** no dia **15/09/2008 às 09:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 031/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para telecomunicação de dados e prestação de serviços de instalação dos equipamentos.

TIPO: Menor Preço por ítem

ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09:30 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6426, ramal 426 ou ainda pelo endereço licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 03 de Setembro de 2.008.

Fábio Tadeu Weiler

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Prefeitura Municipal de Apicás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2008.

SILDA KOCHEMBORGER, PREFEITA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

CONVOCA

Os abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 15 de Junho de 2008, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apicás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver; **2** - Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver; **3** - Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior), se for o caso e CPF; **4** - Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); **5** - Laudo Médico Favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Prefeito Municipal; **6** - 2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes; **7** - Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição; **8** - Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino); **9** - Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena; **10** - Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; **11** - Fotocópia autenticada do comprovante de Capacitação Legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS (Contínuo)**

Inscrição: 302 Nome: MANOEL LIMA DE CASTRO

Classificação: 1º

GABINETE DA PREFEITA

Em 02 de Setembro de 2008.

SILDA KOCHEMBORGER

PREFEITA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Campinápolis**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 032/2008
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2008**

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, com sede a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitatorio retro-citado, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores. O critério de julgamento será o de **Menor preço Global**.

OBJETO DA LICITAÇÃO: A aquisição de 1.200 quilos de Pão Francês para Merenda Escolar e 900 quilos para o Hospital Municipal.

DAAQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter cópia do edital e informações no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília - DF), em até 24 horas antes da data marcada para a Audiência Pública, tratar com Sr **Maciel Alves Ferreira** – Presidente da CPL.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas das 09h as 09h15min (horário de Brasília – DF) do dia 19 de Setembro de 2008.

DO LOCAL DAAUDIÊNCIA PÚBLICA: Será realizada no Dep. Municipal de Licitação. Maiores informações pelo telefone (066) 3437-1562, ou pelo e-mail – campinapolis@gmail.com.br

Campinápolis – MT, 03 de Setembro de 2008.

Maciel Alves Ferreira
Presidente da CPL
2182/GPM/2008

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 033/2008
TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2008**

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, com sede a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitatorio retro-citado, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores. O critério de julgamento será o de **Menor preço Global**.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de 900 horas de Patrol, com operador por conta do contratado e combustível por conta do município.

DAAQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter cópia do edital e informações no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília - DF), em até 24 horas antes da data marcada para a Audiência Pública, tratar com Sr. **Maciel Alves Ferreira** – Presidente da CPL.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas das 09h as 09h15min (horário de Brasília – DF) do dia 22 de Setembro de 2008.

DO LOCAL DAAUDIÊNCIA PÚBLICA: Será realizada no Dep. Municipal de Licitação. Maiores informações pelo telefone (066) 3437-1562, ou pelo e-mail – campinapolis@gmail.com.br

Campinápolis – MT, 03 de Setembro de 2008.

Maciel Alves Ferreira
Presidente da CPL
2182/GPM/2008

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte**CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT****DECRETO LEGISLATIVO 025/2008**

“QUE APRECIA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE AMORIM, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT. Gestão do Senhor: GENEBALDO JOSÉ BAROS, referente ao Exercício de 2007.

Artigo 2º - As Contas mencionadas são referentes aos processos: 5.323-6/2008 (6 Volumes), 3.869-5/2007, 5.335-0/2007, 6.878-0/2007, 8.290-2/2007, 10.542-2/2007, 11.761-7/2007, 13.996-3/2007, 15.828-3/2007, 17.610-9/2007, 18.841-7/2007, 19.951-6/2007, 1.784-1/2008 (2 Volumes), 597-5/2007, 947-4/2007 e 400.190-7/2007, Que tratam das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT. Relativas ao Exercício de 2007 – Balancetes dos Meses de Janeiro a Dezembro, Lei nº 268/2006 – LDO, Lei nº 289/2006 – LOA, e Relatórios da LRF – CIDADÃO.

Artigo 3º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte-MT. 02 de setembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Carlinda**PORTARIA N.º 060/2008**

O Diretor Executivo do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27 e 28 da Lei Municipal n.º 238/2003 de 02 de setembro de 2003 e tendo em vista o Parecer exarado pelo Advogado do Município no Processo nº. 029/2008.

Resolve,

Art. 1º - Conceder a **Maria Fernandes da Silva**, viúva, portadora da cédula do RG nº 1.101.234-0 SSP/MT, CPF nº. 771.827.151-04 a **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento ocorrido no dia 23/06/2008 de seu cônjuge, o segurado Sr. **João Cristóvão da Silva**, matrícula nº 122, efetivo no cargo de Apoio Administrativo Educacional - Temporário, Classe A, nível 3, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, conforme processo do PREVCAR nº 029/2008.

Art. 2º - A remuneração será de acordo com fulcro no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 05/10/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003; Art. 2º, inciso II, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004; e Art. 113, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 266/2004 de 10/05/2004, correspondendo a 100% do valor do subsídio do cargo efetivo na data anterior a morte do segurado, reajustável anualmente na forma do Art. 15 da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004.

Art. 3º - A remuneração será com efeitos retroativos à data do falecimento do servidor de acordo com o Art. 28, inciso I da Lei Municipal 238/2003 de 02/09/2003.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlinda/MT, 02 de setembro de 2008.

JAIR LOURENÇO DA SILVA
Diretor Executivo

LUIZ LEITE
Prefeito Municipal de Carlinda

H O M O L O G O: Em 03 de Setembro de 2.008

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº. 061/2008

O Diretor Executivo do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12 da Lei Municipal n.º 238/2003 de 02 de setembro de 2003 e tendo em vista o Parecer exarado pelo Advogado do Município no Processo nº. 030/2008.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária a Laurindo Hubel Pucks, brasileiro, divorciado, portador do RG 45.616 SSP/RS, CPF nº 273.784.620-04, matrícula nº 253, Mecânico de Maquinas Pesadas, Classe A, Nível 3, Referência G, lotado na Secretaria Municipal de Obras do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, com fulcro no Art. 12, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 238/2003 de 02/09/2003 em consonância com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal de 05/10/1988, com proventos calculado na forma do Art. 1º da Lei 10.887, de 18/06/2004, levando em consideração o Art. 12, § 1º, da Lei Municipal 238/2003, em consonância com o Art. 1º, § 5º, da Lei 10.887 e em conformidade com o Art. 40, § 2º, da Constituição Federal e será reajustável anualmente na forma do Art. 15 da Lei 10.887, de 18/06/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlinda/MT, 02 de setembro de 2008.

JAIR LOURENÇO DA SILVA
Diretor Executivo

LUIZ LEITE
Prefeito Municipal de Carlinda

H O M O L O G O : Em 03 de Setembro de 2.008

Prefeitura Municipal de Comodoro

EDITAL Nº. 032/2008/DRH
De: 29.08.2008

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados classificados e aprovados no Concurso Público Municipal para comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2008 de 30 de janeiro de 2008, Anexo Único do Edital Complementar n.º 008/2008 de 09 de abril de 2008 e Decreto de Homologação n.º 022/2008 de 14 de abril de 2008, para os cargos de:

TÉCNICO EM RAIOS X

Nome	Classificação
João Simão da Silva Júnior	3º Lugar

Art. 2º. O não comparecimento no período de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2008.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2008

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA nº 003/2008, tendo como Objeto: "**Aquisição de 138.000 (Cento e trinta e oito mil) litros de diesel**", com abertura no dia 02 de outubro de 2008, às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$50,00 (Cinquenta reais).

Cotriguaçu/MT, 01 de setembro de 2008.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
PREFEITOMUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Diamantino

LEI Nº 675/2008

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A RECEBER ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL E A DOÁ-LO PARA FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.

Francisco Ferreira Mendes Júnior, Prefeito do Município de Diamantino, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio do Prefeito Municipal, autorizado a receber de **VILMA DE SOUZA** e assim incorporar ao patrimônio do Município através de Escritura Pública de Doação a ser lavrada do Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT, um lote urbano de 249,07 m², a ser desmembrado da matrícula nº 34.940, registrada a fl. 094 do Livro 02 de Registro Geral do 1º Serviço Notarial e Registral de Diamantino, com os seguintes limites e confrontações: partindo do marco 133, situado no limite com a Estrada Vicinal, péla coordenada plana UTM 8.413.326,8920m Norte e 564.126,9140m Leste, definido pelo Datum SAC-69 e referido ao meridiano central 57º EGr; deste confrontando com a Estrada Vicinal, seguindo com distancia de 15,00m e azimute plano de 188º52'51" chega-se ao marco M133A, deste confrontando com a área remanescente da matrícula nº 34.940, seguindo com distancia de 20,00m e azimute plano de 245º03'29" chega-se ao marco M133B, deste confrontando com área remanescente da matrícula nº 34.940, seguindo com distancia de 15,00m e azimute plano de 8º55'53" chega-se ao marco M133C, deste confrontando com a Estrada Vicinal, seguindo com distância de 20,00m e azimute plano de 65º02'15", chega-se ao marco 133, ponto inicial da descrição deste perímetro, tudo conforme planta anexa.

Parágrafo Único – O imóvel é doado com a finalidade de perfuração e manutenção de poço artesiano no local, conforme convênio firmando entre o Município e a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio do Prefeito Municipal, autorizado a doar a área recebida à FUNASA – Fundação Nacional de Saúde com a finalidade de manutenção do poço artesiano construído no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 18 de Agosto de 2008

Francisco Ferreira Mendes Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Garantã do Norte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2008

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higienização, material elétrico e eletrônico, utensílios de copa e cozinha destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação Tomada Preço

DATA: 02/09/2008

CONTRATADA: R.C. MACCARI-ME

VALOR GLOBAL: 34.612,55

CONTRATO Nº 168/2008

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higienização, material elétrico e eletrônico, utensílios de copa e cozinha destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação Tomada Preço

DATA: 02/09/2008

CONTRATADA: SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 52.197,26

Garantã do Norte/MT, 02 de SETEMBRO de 2.008

José Humberto Macedo
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

PORTARIA N. 038/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte à Sra. **Tereza Rosa Ribeiro**, em decorrência do falecimento do servidor inativo Sr. **Josino Nobre Ribeiro**.”

O **Prefeito do Município de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com Art. 27, inciso I, da Lei Municipal n. 412, de 08 de agosto de 2006, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento do Sr. **Josino Nobre Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 309.910, SSP/MT e CPF n. 040.542.581-31, inativo aposentado compulsoriamente, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Marilândia - PREVINOM, com proventos integrais, em favor da Sra. **Tereza Rosa Ribeiro**, cônjuge do “*de cujus*”, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREVINOM, n.º **2008.07.0002P**, a partir de **27/06/2008**, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, 13 de Agosto de 2008.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

PORTARIA Nº 358 DE 05 DE JULHO DE 2008.

“Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Especial de Seleção de Pessoal e, dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Constituição Federal e na legislação em vigor, sobre a necessidade de realização de Processo Seletivo Público:

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os membros que comporão o corpo da Comissão Especial de Seleção de Pessoal do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, conforme segue:

- a) Um Representante do Conselho Municipal de Saúde
Nome: Elson Roberto Munaro
- b) Um(a) Professor(a) de Língua Portuguesa
Nome: Célia Maria Alves Alcântara
- c) Um(a) Professor(a) de Matemática
Nome: José Euzébio Santana
- d) Um(a) Psicóloga(o)
Nome: Nereida Maria Guabiroba Coelho Barros
- e) Um(a) Advogada
Nome: Sandra Maria Di Giulio Bohac
- f) Dois Enfermeiros(as)
Nomes: Fabiana Pacheco de Souza e Silvana Macedo dos Santos

Art.2º A presente nomeação foi procedida de conformidade com os critérios estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra; e
Jornal Oficial dos Municípios.

PORTARIA Nº. 359 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **ADILSON JOSÉ DE PADUA**, portador da CI-RG nº. 19.759.151 SSP/MT e inscrito sob o CPF nº. 101.088.768-88, para o cargo de COORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGEM, símbolo CC-VI, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Transporte e Obras Públicas, e criado através da Lei Complementar N.º 010/07.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra e,
Jornal Oficial dos Municípios.

PORTARIA Nº. 360 DE 22 DE AGOSTO DE 2008.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora **JOCIANE NUNES PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG. Nº 09058087 SSP/MT, inscrita sob o CPF. Nº. 603.923.391.53, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, símbolo CC-II, de provimento em comissão, lotada na Secretaria de Ação Social, e criado através da Lei Complementar N.º 010/07.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra e;
Jornal Oficial dos Municípios

Prefeitura Municipal de Paranatinga

PORTARIA Nº 142/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o **Srª. PAULA JESSICA DA ROCHA ROSA**, portadora do RG nº 2213016-0 SSP/MT e do CPF nº 037.791.881-47, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, de referência 01, criado pela Lei nº 380/2008 de 19 de fevereiro de 2008.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o **Sr. VAGNER CIRILO DE SOUZA**, portador do RG nº 1001097-1 SSP/MT e do CPF nº 550.626.521-20, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, de referência 01, criado pela Lei nº 380/2008 de 19 de fevereiro de 2008.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o **Sr. GLEIDSON LINO DE FREITAS**, portador do RG nº 1302122-2 SSP/MT e do CPF nº 000.195.251-09, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, de referência 01, criado pela Lei nº 380/2008 de 19 de fevereiro de 2008.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o **Sr. LAZARO VANGELISTA**, portador do RG nº 1432917-4 SSP/MT e do CPF nº 000.917.191-60, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, de referência 01, criado pela Lei nº 380/2008 de 19 de fevereiro de 2008.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o **Sr. EVERTON COLDEBELLA**, portador do RG nº 8045368951 SJS/RS e do CPF nº 511.728.101-25, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, de referência 01, criado pela Lei nº 380/2008 de 19 de fevereiro de 2008.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o **Srª. REJANE APARECIDA COUTINHO**, portadora do RG nº 1838089-1 SSP/MT e do CPF nº 016.937.161-19, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, de referência 01, criado pela Lei nº 380/2008 de 19 de fevereiro de 2008.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 148/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr^a. **EDILAINE CRISTINA ALVES DE SOUZA**, portadora do RG n° 2120052-1 SSP/MT e do CPF n° 030.561.721-44, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, de referência 01, criado pela Lei n° 380/2008 de 19 de fevereiro de 2008.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 149/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr^a. **HELOISA MENEZES SILVA MUNIZ**, portadora do RG n° MG-8.487.346 SSP/MG e do CPF n° 696.783.831-87, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, de referência 01, criado pela Lei n° 380/2008 de 19 de fevereiro de 2008.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 150/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr^a. **ROSICLEIA DA SILVA PIO**, portadora do RG n° 1427292-0 SSP/MT e do CPF n° 008.424.871-82, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, de referência 01, criado pela Lei n° 380/2008 de 19 de fevereiro de 2008.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 151/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr^a. **ADRIANA APARECIDA LIMA DA ROCHA**, portadora do RG n° 1779570-2 SSP/MT e do CPF n° 007.792.121-69, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, de referência 01, criado pela Lei n° 380/2008 de 19 de fevereiro de 2008.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – N° 013/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU –MT, torna público a Dispensa de Licitação n° 013/2008 para aquisição de calcário para correção do solo e aquisição de insumos para implantação de 100,0 hectares de seringueira em 50 propriedades de agricultores familiares de Santa Cruz do Xingu-MT, Fornecedor: JAIR SILVÉRIO PINTO RIBEIRO CPF: 160.869.021-00, IE: 13.315.799-7, no valor de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Santa Cruz do Xingu/MT, aos 28 de Agosto de 2008.

Wilson Pereira da Silva
Presidente da CPL

Carlos Roberto Rempel
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 012/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que na LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 012/2008 publicada no DOE dia 26/08/2008 pg. 45, por mais **03 dias úteis**, sendo marcada a nova data de abertura da referida Licitação no dia **05/09/2008 as 14:00 horas**.

Wilson Pereira da Silva
Presidente da CPL

Carlos Roberto Rempel
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que na LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008 publicada no DOE dia 26/08/2008 pg. 45, por mais **03 dias úteis**, sendo marcada a nova data de abertura da referida Licitação no dia **05/09/2008 as 16:00 horas**.

Wilson Pereira da Silva
Presidente da CPL

Carlos Roberto Rempel
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

“Dispõe sobre a publicação de Contratos de Prestação de Serviço Temporário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT”.

CARLOS ROBERTO REMPEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica Publicado os Contratos de Prestação de Serviço Temporário do Município de Santa Cruz do Xingu – MT conforme quadro abaixo:

CONTRATO Nº	CARGO	NOMEADO	DATA
029/2008	Agente Comunitário de Saúde	JUCILEY CANDIDA DE JESUS NASCIMENTO	01/09/2008

Art. 2º - Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal, em 01 de setembro de 2008.

CARLOS ROBERTO REMPEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2008 DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. CARLOS ROBERTO REMPEL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº. 003/1994, adotado pelo decreto legislativo nº.006/2001, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2008, desta data, na Prefeitura Municipal, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para assumirem suas funções, em conformidade da Lei, apresentando original e copia (quando for o caso) da documentação exigida no presente edital.

OBS: O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação completa prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
003/2008	Telma Kátia dos S. Cerqueira	1	026/2008	Laura Vicunha Gomes de Oliveira	1
021/2008	Paula Ferreira Quedi Taborde	2	010/2008	Célia Aparecida Nicacio	2
006/2008	Imay Caetano Ferreira Cunha	3	004/2008	Rosely Rodrigues de B. Machado	3
009/2008	Francimeiry Moraes da S. Marreiro	4	017/2008	Idalina Batista Mendonça Costa	4
015/2008	Williamar Freitas	5	018/2008	Romilda Pinto Figueiredo	5
001/2008	Luziene Nunes Potencio Araújo	6	005/2008	Lucélia Ferreira Lindolfo	6
011/2008	Daiane Goulart Figueiredo Barreto	7			
012/2008	Itamarara Pereira Rodrigues	8	CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"		
024/2008	José Natividade dos Santos	9	INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
008/2008	Edinalva Marco da Silva Soares	10	007/2008	João Ivo de Miranda Soares	1
016/2008	Maura Maria da Silva Guimarães	11	013/2008	Flaviano da Cruz	2
002/2008	Pedro Nicolau Linck	12			
CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEU					
INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM			
020/2008	Leivas Luis Donin	1			
025/2008	Rafael Batista da Silva	2			

Carlos Roberto Rempel - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Afonso

**SÚMULA DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO**, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo.sr. Prefeito Municipal e pelo Pregoeiro, **torna público** a quem de direito possa interessar e na melhor forma de direito, que fará realizar no dia 16/09/2008, às 08:00 horas, nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, nesta cidade, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com vistas à aquisição pelo menor preço**, que tem por objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada, em lotes, sendo:

- LOTE 1 - UM Trator Agrícola;
- LOTE 2 - UMA Grade Aradora;
- LOTE 3 - UMA Roçadeira Hidráulica;
- LOTE 4 - UMA Carreta Agrícola;
- LOTE 5 - UMA Plantadeira Adubadeira; e
- LOTE 6 - UMA Grade Niveladora.

Os recursos são originários do Contrato de Repasse nº 2628.0244000-46/2007/MAPA/CAIXA/Ministério da Agricultura e contrapartida municipal.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura do município licitante, mediante a aquisição da pasta, na forma da lei.

Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo E-mail: pref_admmt@hotmail.com, de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 as 11:00 horas.

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2008.

PREFEITO MUNICIPAL _____
Venceslau Botelho de Campos

PREGOEIRO _____
Robson Cruz de Oliveira

**SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 002/2008**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO**, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pela Comissão Permanente de Licitação **torna público** a quem de direito possa interessar e na melhor forma de direito, que no dia 07 de Outubro de 2008, às 08:00, horas na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, Centro, em Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **“Menor Preço”**, no regime de execução indireta de **Empreitada por Preço Global**, que será processada e julgada de conformidade com os preceitos da Lei Federal no. 8.666, de 21.06.93, que tem por objeto **EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE VISAM PROPORCIONAR A SOCIEDADE A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE FÍSICA ESCOLAR – PROINFÂNCIA. CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E, PLANO DE TRABALHO, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL, OBRAS ESSAS CUSTEADAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº. 710106/2008/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – MT.** A documentação completa do Edital e Alterações, encontra-se a disposição dos interessados e poderão ser retiradas ou adquiridas no endereço da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, na sede da Prefeitura do município licitante, mediante a aquisição da pasta pelo valor de R\$500,00 (quinhentos reais) e através de recibo.

Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo e-mail: pref_admmt@hotmail.com, de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 as 11:00 horas.

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT, AOS 03 DE SETEMBRO DE 2008.

PREFEITO MUNICIPAL _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO _____

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

**TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2008**

NÚMERO DE ORDEM: 004/2008
 INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT
 ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO
 MODALIDADE: PREGÃO
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
 LEGISLAÇÃO: LEI Nº. 10.520/2003, C/C SUAS ALTERAÇÕES
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 155, CENTRO,
 SANTO AFONSO-MT
 DATA: 15 de julho de 2008
 HORÁRIO: 08h00min HORAS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, EM
 LOTES, SENDO: LOTE 1 - UM TRATOR AGRÍCOLA; LOTE 2 - UMA GRADE
 ARADORA; LOTE 3 - UMA ROÇADEIRA HIDRÁULICA; LOTE 4 - UMA
 CARRETA AGRÍCOLA; LOTE 5 - UMA PLANTADEIRA ADUBADEIRA; E LOTE
 6 - UMA GRADE NIVELADORA. OS RECURSOS SÃO ORIGINÁRIOS DO
 CONTRATO DE REPASSE Nº. 2628.0244001-51/2007/MAPA/CAIXA/
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

O Pregoeiro e sua Equipe de apoio, a Comissão Permanente de Licitação em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, abaixo assinados, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993), c/c as da Lei 10.520/2003, procedem, em nome do município de Santo Afonso-MT e em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, supramencionada, por motivo de não comparecimento de empresas interessadas para a concorrência dos referidos lotes.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTO AFONSO-MT, EM 02 DE SETEMBRO DE 2008.

PREGOEIRO: _____

EQUIPE DE APOIO: _____

PODER EXECUTIVO: _____

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 10/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. Torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Carta Convite Nº 10/2008: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO, SENDO 70 (SETENTA) HORAS/VÔO, COM DISPONIBILIDADE DIÁRIA, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO NOS DESLOCAMENTOS DENTRO DO MUNICÍPIO, NO DISTRITO FEDERAL, ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS. Aberta No Dia 24/07/2008, Às 16:00 horas. Vencedor: LUCIO MARCUS SOUZA LUZ, no valor global de R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais).

São Félix do Araguaia – MT, 24 de Julho de 2008.

LIDIA BARBOSA DE BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Tabaporã

COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2008.

A Presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º. 339/2008, no uso de suas atribuições legais – com fulcro no art. 126, Inciso II, da Lei Municipal n.º. 218/99, haja vista, ter o servidor usufruído do benefício auxílio doença, a partir do dia 02/09/2004, permanecendo até a data de 21/09/2007, **INTIMA** o **JAIME ANTONIO BENTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vilas Boas, s/nº, Bairro Sol Nascente, Servidor ESTÁVEL no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Ação Social, com ciência de sua chefia imediata, de que compareça para prestar o seu depoimento no dia 09/09/2008 às 08:00 horas, instaurado contra Vossa Senhoria.

O comparecimento deverá ser no dia e hora supracitados, na sala da Comissão Processante, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, localizado à Av. Comendador José Pedro Dias, 979 N, centro, nesta Cidade.

O não comparecimento no dia, hora e local, implicará em revelia.

CUMPRE-SE.

DADO E LAVRADO, na sede desta Comissão Processante.

Tabaporã/MT, em 03 de setembro de 2008.

MICHELLE SATURNO RODRIGUES LANÇONE

Presidente da Comissão

CIENTE DO INTIMADO

Em _____, de _____, de 2008.

Ass.: _____

CIENTE DA CHEFIA

Em _____, de _____, de 2008.

Recebi Cópia.

Ass.: _____

Resolução 004/2008

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que a Lei Municipal nº103/1996 lhe confere resolve:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Físico financeiro dos recursos pagos pelo Governo Federal no ano de 2007.

Art. 2ª Esta resolução entrará em vigor no data de sua publicação.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Rita Pereira da Silva
Presidente do CMAS Tabaporã-MT

Tabaporã-MT, 02 de setembro de 2008

DECRETO Nº. 1.777 DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Paulo Rogério Riva, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e,

Considerando a solicitação de substituição do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, para suprir vagas no **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – “FUNDEB”**, em reposição de membros conselheiros.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para se integrarem na composição do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – “FUNDEB”**, que terá as funções mencionadas na Lei Municipal nº. 603 de 02 de abril de 2007.

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: *Marta Lopes Rodrigues da Silva*
CPF: 138.036.658-50 - RG: 20926727 SSP/MT

TITULAR: *Maria Aparecida da Silva Pinheiro*
CPF: 910.313.541-15 - RG: 1650530-1 SSP/MT

Artigo 2º - A função de Conselheiros do presente conselho, é considerada de serviço público relevante e não será remunerada.

Artigo 3º - Os conselheiros acima mencionados terão mandatos de 02 (dois) anos, prevalecendo à data de composição da primeira nomeação realizada através do Decreto nº. 1.498 de 24/04/2007, para contagem do mandato dos respectivos membros.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 28 de agosto de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	251/2008
DATA	22 de julho de 2008
SÚMULA	Transfere Servidores de Secretaria/ Departamento/ Lotação, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	252/2008
DATA	01 de agosto de 2008
SÚMULA	Nomeia a Srª. Saionara Mazzochin, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	253/2008
DATA	01 de agosto de 2008
SÚMULA	Exonera a pedido a Srª. Ingracia de Freitas Correa, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	254/2008
DATA	01 de agosto de 2008
SÚMULA	Concede Férias ao Sr Ari Hoffmann de Lima, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	255/2008
DATA	01 de agosto de 2008
SÚMULA	Concede Férias a Srª. Ana Paula Cachone Rodrigues, do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza e Manutenção, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	256/2008
DATA	01 de agosto de 2008
SÚMULA	Concede Férias a Srª. Dina dos Santos, do cargo efetivo de Monitor de Creche, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	257/2008
DATA	01 de agosto de 2008
SÚMULA	Concede Férias ao Sr Manuel Dias, do cargo em comissão de Agente Coordenador de Departamento, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	258/2008
DATA	01 de agosto de 2008
SÚMULA	Concede Férias a Srª. Ironita Ana Kischener, do cargo efetivo de

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Auxiliar de Serviços Gerais, e da outras providências.
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.
--

PORTARIA Nº.	259/2008
DATA	01 de agosto de 2008
SÚMULA	Concede Férias a Sr ^a . Marcia Aparecida de Amorim, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.
--

PORTARIA Nº.	260/2008
DATA	01 de agosto de 2008
SÚMULA	Concede Férias ao Sr Paulo Ricardo da Silva, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Reabilitação, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.
--

PORTARIA Nº.	261/2008
DATA	01 de agosto de 2008
SÚMULA	Concede Licença Premio a Sr ^a . Inez Remboski de Abreu, do cargo efetivo de Professor Licenciatura Plena, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.
--

PORTARIA Nº.	262/2008
DATA	01 de agosto de 2008
SÚMULA	Concede Licença Premio a Sr ^a . Vandete Alves Pires Damacena, do cargo efetivo de Professor Pós Graduado, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.
--

PORTARIA Nº.	263/2008
DATA	01 de agosto de 2008
SÚMULA	Concede Férias a Sr ^a . Gracielle de Oliveira, do cargo efetivo de Professor Pós Graduado, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.
--

PORTARIA Nº.	264/2008
DATA	15 de agosto de 2008
SÚMULA	Concede Férias a Sr ^a . Maria Aparecida de Almeida, do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza e Manutenção, e da outras providências.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	265/2008
DATA	18 de agosto de 2008
SÚMULA	Concede Férias ao Sr Benedito Justino do Carmo, do cargo em comissão de Agente Coordenador de Departamento, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	

PORTARIA Nº.	266/2008
DATA	18 de agosto de 2008
SÚMULA	Concede Férias a Sr ^a . Maria Elizete Pinheiro, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Agricultura, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	267/2008
DATA	18 de agosto de 2008
SÚMULA	Concede Férias ao Sr Valter Kuhn, do cargo em comissão de Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	268/2008
DATA	18 de agosto de 2008
SÚMULA	Exonera a pedido o Sr Jonas Streg, do cargo em comissão de Agente Coordenador de Departamento, e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS.	
PORTARIA Nº.	269/2008
DATA	20 de agosto de 2008
SÚMULA	Transfere Servidores de Secretaria/ Departamento/ Lotação, e da outras providências.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Portaria nº070/2008/CPSPA/SAD

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 1164/91 e;

Considerando o contido na denúncia formal que relata fatos de natureza grave, relacionados com as irregularidades na movimentação de contas bancárias, emissão de cheques sem a assinatura de todos os responsáveis, e aparente falsificação de assinaturas, dentre outras, a qual determina a apuração dos fatos narrados;

E, considerando a prorrogação contida na Portaria nº 047/2008/CPSPA/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12 de julho de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2008 instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora LENIR AUGUSTA DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Várzea Grande, 12 de julho de 2008.

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 059/2008

Contrato Aditado: 014/2008

Contratada: Valério Beatriz e Fontana Ltda.

Objeto: Suplementação de Valor.

Valor: R\$ 66.320,00

Fundamentação Lega: Art. 57, Inciso II § 2º da Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 26/08/2008

Jeverson Missias de Oliveira

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 033/2008

Contratada: EPC – Esc. E Proj. Const. E Engenharia Ltda

Objeto: Elaboração de Projeto Estrutural em Concreto.

Fundamentação Lega: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 15.800,00

Prazo: 30 (Trinta) Dias

Assinatura: 02/09/2008

Jeverson Missias de Oliveira

Diretor Presidente

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM***Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br**Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações
Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br